



Nº 21 - 21/10/2020

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima primeira reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira. Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador Henrique José Leocádio Lopes, por motivos de doença, falta que foi considerada justificada. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

No quadro do Plano de Contingência para infeção do novo Corona Vírus (Sars-Cov-2) da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e no contexto da atual situação no Concelho de Montemor-o-Novo, conjugado com o artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, a presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, estará disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamentos
- B) Diversos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de cedência do Direito de Superfície do Lote nº 22 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Hípico D. Duarte / Apoio à Realização de Evento
- B) Proposta de Renovação de Protocolo 2020-2021 / Grupo Estrela Escouralense
- C) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio / Apoio à Aquisição de Material
- D) Proposta de Renovação de Protocolo / Época 2020/2021 - Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) Apresentação de Relatório Final PO – CEPSE-ALT20-02-5266-FSE-000041 AL 2017/2020
- B) Proposta de Venda do Guia do Roteiro / Roteiro literário Levantado do Chão
- C) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Lúdico Escolar de Foros de Vale de Figueira – Alunos Carenciados

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – 2º Pedido de Prorrogação de Prazo – Informação nº 17
- B) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição nº 12 – Informação nº 18
- C) Empreitada de Construção de Infraestruturas Hidráulicas e de Drenagem Urbana – Proposta de Auto de Receção Definitiva – Informação nº 6
- D) Empreitada de Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Medição nº 14 – Informação nº 19
- E) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Auto de Medição nº 4 – Informação nº 6
- F) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução – Informação nº 7

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Reabertura do Mercado Municipal

7. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para apoio às Corporações de Bombeiros do Alentejo Central no âmbito do DECIR 2020 e Pandemia Sars-CoV-2

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Informação Geral – COVID/19

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente prestando informação sobre a situação referente à pandemia da COVID/19, no nosso Concelho, referindo que tem havido um aumento de casos no Concelho, o que não significa um surto identificado pois tratam-se de casos dispersos na comunidade. Assinalou ainda que a Câmara alargou o contacto com as entidades de caráter social e têm sido reportadas preocupações e dificuldades no que diz respeito à aquisição EPIs, havendo a menção expressa da necessidade de reforço destes equipamentos. Ainda sobre este assunto, a Sra. Presidente disse que contactou o Diretor da Segurança Social para aferir sobre os Programas de apoio às ERPIS e IPSS neste âmbito, que informou que as candidaturas aprovadas serão pagas ainda em outubro. Mais disse que as instituições podem também candidatar-se a programas de apoio à contratação de pessoal, a decorrer no IEFP. No que depende da Câmara Municipal, sublinhou que se mantem a articulação permanentemente com as entidades e autoridades locais e distritais, para o acompanhamento e resposta às situações.

Também usou da palavra o Sr. Vereador António Pinetra a informar que na Corporação de Bombeiros Voluntários do nosso Concelho foram feitos cerca de 20 ou 25 testes, para despiste de um contacto com um caso positivo na Corporação.

Ainda o Sr. Vereador Olímpio Galvão usou da palavra a desejar a todos as pessoas que estejam bem de saúde, e que as quarentenas não se venham a repetir. Sobre os dados comunicados pelo Município, sugeriu uma alteração ao modo de comunicar estes dados, destacando o total e o acréscimo de casos novos por dia. Sobre este assunto, a Sra. Presidente respondeu que só é publicada a situação geral quando recebemos essa informação da Saúde Pública, o que nem sempre acontece. Mais disse que houve efetivamente uma alteração ao formato da apresentação desde o surto, em virtude da informação que é remetida pela Saúde Pública. Presentemente, são apresentados os casos ativos, recuperados e óbitos, não existindo registo regular de internados. Em conclusão, disse que vai ser avaliada esta questão para melhor clarificar a informação. Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador Gil Porto disse considerar que a informação escrita é explícita relativamente ao número de novos casos e recuperados.

Opções do Plano

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Olímpio Galvão informou que as propostas para as Grandes Opções do Plano para 2021 serão entregues até ao dia 23 do corrente mês.

Obras

O Sr. Vereador Olímpio Galvão disse que foi abordado por uma empresária a dizer que tem um Lar de Idosos na Rua José Adelino dos Santos e que lhe pediu para que intercedesse junto da Câmara para que fosse reposta uma rampa no passeio para acesso ao Lar. Sobre este assunto, a Sra. Presidente disse que a proprietária do Lar já tinha enviado um email a fazer esse pedido e vai ser avaliada essa situação. Em relação a esta matéria, o Sr. Vereador António Pinetra disse que ainda não lhe chegou esse pedido por escrito. No entanto, irá falar com a proprietária nos próximos dias e ver se é possível essa acessibilidade.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processo de Licenciamento

De: VEIMONTE, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de requalificação de armazém industrial sito na Av. Gago Coutinho, n.º 19, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Andreia Brito Laranjeira, arquiteta, Hugo Manuel da Visitação dos Santos, engenheiro técnico civil E Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 26/08/2020 e 23/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura de legalização e ampliação de armazém industrial sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 28, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável André Ferreira da Silva, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 9/12/2019 e 26/05/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL SALVADOR NUNES MILHINHOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de obras de alteração e ampliação de habitação, piscina e anexos sites no prédio denominado por Marco de El Rei, Fidalga, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 14/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GOLDKIDS, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de instalação de parque de campismo rural no prédio denominado por Carregais, em Montemor-o-Novo, na União de

Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2020

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 3/03/2020, não se tendo a requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JAIME FERREIRA CORNACHO ROSADO RIBEIRO e MARTA JOÃO FERREIRA FRAZÃO TEIXEIRA, requerendo aprovação de projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Urbanização Quinta da Nora, lote 71, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Sofia de Jesus Entradas Silva Mendes, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 26/08/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

DE: JOSÉ MANUEL COELHO VEIGA, requerendo informação prévia para instalação de um Museu de Gastronomia Alentejana no prédio sito na Rua Joaquim Pedro de Matos, n.º 54, na freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 5/08/2020 e 29/09/2020

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 14/08/2020, tendo o requerente se pronunciado em 29/09/2020)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SENTINELMETHOD, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de indústria a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote 49, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Miguel Candeias Manteigas, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 6/08/2020 e 18/08/2020

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SECRETSHADOWS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de indústria a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lotes 47 e 48, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Miguel Candeias Manteigas, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 6/08/2020 e 18/08/2020

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

Diversos

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 31/2017 referente à obra de ampliação de habitação sita no Reguengo, S. Mateus, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 20/10/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.807.406,08 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.803.246,17 euros), o total do valor em caixa (4.159,91 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 4.551.662,47 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 255.743,61 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (4.547.502,56 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.159,91 euros), e 3.000,00 do fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 –255.743.61 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de cedência do Direito de Superfície do Lote nº 22 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se agora concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental ao desenvolvimento do processo, estão agora reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes.

Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido ao senhor João Rafael Cantanhede Trancos, de 35 anos de idade, contribuinte n.º 238088650, residente na Rua da Liberdade, 33 em 7050-704 Foros de Vale de Figueira, concelho de Montemor-o-Novo, o direito de superfície sobre o lote n.º 22, nos seguintes termos e condições:

Lote n.º 22, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 214,00 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1674, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1812/20170306, confrontando de Norte com Lote 23, de Sul com Lote 21, de Nascente com Município de Montemor-o-Novo e de Poente com Via Pública;

O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.342,00 (onze mil, trezentos e quarenta e dois euros), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens até aos 35 anos de idade e deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros), paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2020/1/105, de 06 de outubro de 2020, a título de caução e principio de pagamento, ou seja, € 11.342,00 – € 1.134,20 - € 100,00 = € 10.107,80 (dez mil, cento e sete euros e oitenta cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, sendo a 1ª de € 3.369,27 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.369,27 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.369,26 a pagar em 1 (um) ano depois;

□ O direito de superfície é constituído nos termos e condições da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio e na redação conferida pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto e também de acordo com o “Regulamento concelhio para a cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município”, pelo prazo de 70 (setenta), anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Hípico D. Duarte / Apoio à Realização de Evento

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Centro Hípico D. Duarte promove no dia 11 de outubro um Concurso de Saltos Nacional, que tem objetivo promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais participantes, contribuindo para a promoção do Concelho, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento apoiado estas importantes iniciativas desportivas.

Face à importância desta iniciativa o Centro Hípico D. Duarte solicita a concessão de um apoio para fazer face às inúmeras despesas de organização, cujo orçamento ascende a 2.997,00€ (Dois Mil Novecentos e Noventa e Sete Euros).

Neste sentido, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Centro Hípico Duarte, para a realização do concurso acima referido no valor de 749,25€ (Setecentos e Quarenta e Nove Euros e Vinte e Cinco Cêntimos), tendo como critério base 25% do orçamento global num limite máximo de 2.000€ para Eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do art.º 23 dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na Reunião de Câmara de 25 novembro de 2015.

Proposta para 2020

Orçamento Global: 2.997,00€

Apoio em cerca de 25% do orçamento: 749,25€

O quadro seguinte demonstra os valores apresentados para a realização do festival:

<i>Despesas de Organização</i>	<i>Valor</i>
<i>Prémios monetários para as 15 provas</i>	<i>1.027€</i>
<i>Honorários para a equipa de júris</i>	<i>900€</i>
<i>Alojamento da equipa de júri</i>	<i>70€</i>
<i>Assistência Médica</i>	<i>300€</i>
<i>Ajudantes de Campo</i>	<i>340€</i>
<i>Ferrador</i>	<i>90€</i>
<i>Médico Veterinário</i>	<i>120€</i>
<i>Alimentação e Limpeza do Espaço</i>	<i>150€</i>
<i>Total de Despesa</i>	<i>2.997€</i>

O apoio proposto no valor de 749,25€ deverá ser pago em duas fases, 90% após aprovação em Reunião de Câmara e 10% após a entrega do relatório final da atividade.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de Renovação de Protocolo 2020-2021 / Grupo Estrela Escouralense

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Considerando a importância que o Grupo Estrela Escouralense desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade e no âmbito da cláusula 10 do protocolo assinado no dia 12 de março de 2020 com o Grupo Estrela Escouralense, como apoio ao desenvolvimento do seu plano de

atividades, coloca-se a consideração superior a sua renovação, bem como a atribuição do valor indicado na cláusula 4 do referido protocolo.

Informamos ainda os apoios previstos no protocolo acima referido: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2020/21, tendo em conta que o Grupo Estrela Escouralense irá participar nas competições distrital de futebol (Divisão de Elite), o que implicará uma despesa considerável com a inscrição de jogadores, deslocações e outras despesas inerentes à competição, sendo o orçamento apresentado de 48.500,00 € (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Euros).

O apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5.500 € (Cinco Mil e Quinhentos Euros), a pagar da seguinte forma:

- Uma prestação inicial de 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros), a liquidar após aprovação em Reunião de Câmara e as restantes 8, no valor de 500,00€ (Quinhentos Euros) /mês (novembro de 2020 a junho de 2021), a liquidar até ao dia 10 de cada mês."

A proposta de Renovação de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

C) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio / Apoio à Aquisição de Material

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho. O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio dá resposta a uma necessidade da população de São Geraldo ao nível cultural, social e desportivo. Na sequência do pedido do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º Maio para participação da autarquia na aquisição de madeira para reparação do palco do Centro Cultural, vimos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio extraordinário ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º Maio no valor de 1.826,85 € (Mil Oitocentos e Vinte e Seis Euros e Oitenta Cinco Cêntimos), correspondendo à despesa realizada, nos termos no Capítulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) Proposta de Renovação de Protocolo / Época 2020/2021 - Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Considerando a importância que o Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda os apoios previstos no protocolo acima referido: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2020/2021, tendo em conta que o Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço irá participar nas competições distritais de futebol, o que implicará uma despesa considerável com a inscrição de jogadores, deslocações e outras despesas inerentes à competição.

Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5.500€ para a época 2020/21.

A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- Uma prestação inicial de 1.500,00€, a liquidar após a assinatura do protocolo e as restantes 8, no valor de 500,00€/mês (novembro a junho), a liquidar até ao dia 10 de cada mês.

Informamos também que a presente proposta de protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”

A proposta de Renovação de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) Apresentação de Relatório Final PO – CEPSE-ALT20-02-5266-FSE-000041 AL 2017/2020

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da aplicação da operação – COMUNIDADE EMPENHADA NA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR – ALT20-02-5266-FSE-000041, a decorrer nos anos letivos de 2017/2020, solicita-se que seja apresentado e validado o relatório Final 2017/2020, e levado a reunião de câmara. Anexo: Relatório da operação final 2017/2020.”

O Protocolo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenas aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Venda do Guia do Roteiro / Roteiro literário Levantado do Chão

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Tendo em conta que a despesa com o guia do Roteiro Literário Levantado do Chão foi considerada não elegível pela Turismo de Portugal na candidatura a financiamento do projeto, sugerimos a venda do documento pelo valor de 5 euros, com iva incluído.

Sugerimos ainda disponibilizar o documento para venda ao público junto dos parceiros do projeto, em regime de consignação e com uma redução no valor de 20%.

Mais se esclarece que o Município adquiriu 5000 exemplares do documento, com um preço unitário de 2.41€ (IVA incluído). O preço unitário do guia com a conceção gráfica é de 4.13€ (IVA incluído). À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Lúdico Escolar de Foros de Vale de Figueira – Alunos Carenciados

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 1 320,00 € (mil, trezentos e vinte euros) referente aos meses de junho a agosto de 2020, para a Associação de Pais do JI e da EB de Foros de Vale Figueira que corresponde ao apoio a:

- 8 crianças do Escalão A x 40€ x 3 meses + 6 crianças do Escalão B x 20€ x 3 meses (junho a agosto de 2020).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – 2º Pedido de Prorrogação de Prazo – Informação nº 17

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:
“*Informação nº 17*

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

DATA DE CONSIGNAÇÃO: 26 de setembro de 2019.

DATA DE APROVAÇÃO DO PSS: 2 de outubro de 2019.

DATA DE INÍCIO DOS TRABALHOS APÓS REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 14 de outubro de 2019.

PRAZO: 270 dias.

DATA DE CONCLUSÃO DE PRAZO: 10 de julho de 2020.

1º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 70 dias - de 11 de julho de 2020 a 18 de setembro de 2020. (Pedido de prorrogação aprovado em reunião de câmara em 20/05/2020, tendo sido concedido uma prorrogação de 52 dias, até 31 de agosto de 2020) 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 70 dias – de 19 de setembro de 2020 a 27 de novembro de 2020.

Propõe-se uma concessão de prorrogação legal de 25 dias (o que colocaria o término contratual a 25 de setembro de 2019), acrescida da prorrogação de 63 dias sem quaisquer custos para a Câmara, o que significa considerar o dia 27 de novembro de 2020, o de término dos trabalhos da empreitada, sendo que os trabalhos no interior do edifício deverão estar terminados até ao dia 15 de novembro de 2020; pelo teor do mesmo, julga-se que será de se conceder esta segunda prorrogação de prazo.

Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o pedido de Prorrogação de Prazo, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição nº 12 – Informação nº 18

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação nº 18*

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 143 041,61€

Valor percentual acumulado de execução física ... 33,68%

Valor percentual do auto em aprovação... 7,98%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º12, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 33 872,72 € (trinta e três mil oitocentos e setenta e dois euros e setenta e dois centimos).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº12.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 12, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 12, referente à empreitada mencionada em epígrafe

C) Empreitada de Construção de Infraestruturas Hidráulicas e de Drenagem Urbana – Proposta de Auto de Receção Definitiva – Informação nº 6

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação N.º 6

Plano Plurianual de Investimento – Número do Projeto / Ação: 0701040401

Valor da Adjudicação: de 147.145,05 €

Propõe-se a aprovação do Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Anexo: Auto de Receção Definitiva.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Receção Definitiva, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada de Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Medição nº 14 – Informação nº 19

Retomou a palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 19

Código PPI:01-02/07-01-15-99

01-02/07-01-04-01-99

Valor da Adjudicação: 733.393,63 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 14, ao abrigo do artigo 87.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos 53.744,78 €

Valor do auto por extenso: cinquenta e três mil setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 503.601,69€

Valor percentual acumulado de execução física – 68,67 %

Valor percentual do auto em aprovação – 7,33 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 14, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N° 14, Informação n° 19 referente à empreitada mencionada em epigrafe.

E) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Auto de Medição n° 4 – Informação n° 6

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“*Informação n.º 6*

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02

01-02/07-01-04-01-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 148.897,88 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 4, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos 16.320,48 €

Valor do auto por extenso: dezasseis mil trezentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 79.038,17 €

Valor percentual acumulado de execução física – 53,08 %

Valor percentual do auto em aprovação – 11,35 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N° 04, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N° 04, Informação n° 6 referente à empreitada mencionada em epigrafe.

F) Empreitada de Estabilização de Talude de Aterro em Lavre – Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução – Informação n° 7

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação n.º 7*

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02

01-02/07-01-04-01-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 148.897,88 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do pedido de prorrogação de prazo de execução, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A., sendo o prazo contratual de 90 dias contados da comunicação da aprovação do PSS, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º de Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o pedido de Prorrogação de Prazo, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Reabertura do Mercado Municipal

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

No âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano procedeu-se à obra de requalificação do Mercado Municipal, prevendo-se a sua reabertura durante o mês de novembro, estando a mesma pendente de vistoria que aguarda agendamento por parte da ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Assim, considerando que:

1-Nos termos do artigo 10.º do Regulamento do Mercado Municipal terão de ser emitidas as licenças de ocupação dos espaços comerciais adjudicados com carácter permanente;

2-Em 13/12/2018 face à passagem dos vendedores para as instalações provisórias no Antigo Matadouro foi deliberado isentar as taxas durante o decorrer das obras;

3-Os novos operadores, terão ainda de equipar os seus espaços, acarretando ainda um investimento considerável por parte dos mesmos, além do período necessário para a sua instalação;

4-A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, para além de consistir numa grave emergência de saúde pública a que foi necessário dar resposta no plano sanitário, provocou inúmeras consequências de ordem económica e social, que igualmente têm motivado a adoção de um vasto leque de medidas excecionais por parte do Governo, não estando estes operadores excluídos deste impacto.

Pelo exposto, propõe-se o alargamento da isenção das taxas até ao final do ano 2020, designadamente as constantes nas alíneas a) - Taxa de Ocupação de lugares de natureza diária e b) - Taxa de Ocupação de lugares de natureza permanente, do artigo 28.º do Capítulo VI da Tabela de Taxas Gerais, Anexo I do Regulamento das Taxas do Município de Montemor-o-Novo.

A presente proposta é enquadrada no decorrer do estatuído no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril de 2020 –Regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, importando referir que as presentes isenções, devem ser comunicadas ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal), por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática (n.º 3 do artigo 2.º da referida Lei).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para apoio às Corporações de Bombeiros do Alentejo Central no âmbito do DECIR 2020 e Pandemia Sars-CoV-2

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal pretende efetuar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para apoio à Corporação de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no âmbito do DECIR 2020 e da pandemia provocada pela COVID-19, nomeadamente:

PREÇO UNITÁRIO	DESIGNAÇÃO	MONTEMOR - O – NOVO 1 ECIN 1 ELAC
0,10€	Máscaras FFP1, Tipo Cirúrgicas	1 050
0,65€	Máscaras FFP2	672
2,69€	Kit de desinfeção de viaturas	50
855,90€	Liquido de desinfeção de viaturas	1
4,30€	Liquido de desinfeção de viaturas	50
70,45€	Mochilas de equipamentos individual	2
17,50€	Fatos de Proteção Individual	10

5,90€	EPI Aligeirado	30
0,19€	Luvas	1 050
	Totais	2 439,61€

Propõe-se que seja efetuada uma transferência no valor de 2 439,61€ para a CIMAC para aquisição dos EPIS referidos do quadro acima.

Coloca-se assim à consideração superior a atribuição de número de cabimento para posterior aprovação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No quadro do Plano de Contingência para infeção do novo Corona Vírus (Sars-Cov-2) da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e no contexto da atual situação no Concelho de Montemor-o-Novo, conjugado com o artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, a presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt). Relativamente a este ponto a Câmara Municipal não recebeu qualquer email a colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

